

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO		
ATA		
Reunião: 1ª Ordinária	Sessão legislativa: 1ª	Legislatura: 2021/2024
Data: 09/02/2021		
Horário de início: 17h13min	Horário de encerramento: 18h25min	
Local: Plenário Eden Faustino Bernardo		

#### ABERTURA

Sob a Presidência do vereador **JOÃO PEDRO CARVALHO ROCHA**, com a presença do vereador **LEONARDO DAVID ALEXANDRINO DE CARVALHO** (Secretário) e da vereadora **EMILIANA RIBEIRO LÁZARO** (Membro), reuniu-se a comissão. Havendo quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos.

#### ORDEM DOS TRABALHOS

- a) Designação de Relatoria;
- b) Discussão e Votação - PLC 001/2021;
- c) Discussão e Votação - PLC 002/2021;
- d) Discussão e Votação - PLC 003/2021;
- e) Discussão e Votação - Emenda Aditiva nº 01 ao PLC 003/2021;

Iniciada a 1ª Reunião Ordinária da Comissão de Legislação e Justiça da Câmara Municipal de Ibatiba/ES, na 1ª Sessão Legislativa da Legislatura 2021/2024 ficou definido que o Vereador Presidente **JOÃO PEDRO CARVALHO ROCHA** será o relator do PLC 001/2021 e PLC 002/2021, ambos de autoria do Excelentíssimo Presidente da Câmara de Vereadores e que o Vereador **LEONARDO DAVID ALEXANDRINO CARVALHO** será o relator do PLC 003/2021 de autoria do Excelentíssimo Chefe do Poder Executivo.

As discussões foram iniciadas com proposta de Emenda Aditiva nº 01 ao PLC 003/2021, proposta pelo Vereador **ELIAS CÂNDIDO DA SILVEIRA**, que traz a seguinte redação: “Inclui o art. 2º - A ao texto do

(28) 3543-1806

[www.ibatiba.es.leg.br](http://www.ibatiba.es.leg.br)

Rua Luiz Crispim, 29, nº 29, Centro, Ibatiba/ES



Projeto de Lei Complementar nº003/2021, com a seguinte redação: “Art.º2-A: ..... Fica instituída a necessidade de que o Projeto da Instituição a ser beneficiada contemple castrações de animais por mês”. Na oportunidade, o Secretário da Comissão, relator da PLC nº 03/2021, Vereador **LEONARDO DAVID ALEXANDRINO DE CARVALHO**, manifestou por pedir maiores esclarecimentos ao Poder Executivo quanto a Parceria da ARCA (Ibatiba) e AMIGO FIEL (Iúna) e a devida competência quanto a execução dos serviços contratados. A Vereadora **EMILIANA RIBEIRO LÁZARO** se posicionou favoravelmente à Emenda apresentada. Os membros da presente Comissão decidiram por solicitar uma análise consultiva ao Poder Executivo quanto à finalidade do Chamamento Público, incluso da PL 003/2021, com os seguintes questionamentos: a) Qual a finalidade do Chamamento Público; b) Como serão aplicados os recursos da abertura do crédito da PLC em questão; c) Se as instituições beneficiadas pelo PLC estarão instaladas no município. Quanto a deliberação sobre a discussão e votação do PLC 001/2021 e PLC 002/2021 ficou acordado e marcada uma reunião para o dia seguinte (10/02/2021) às 9:00 hs no mesmo local entre os integrantes dessa Comissão para a discussão dos referidos Projetos de Lei Complementar após ambos serem analisados e apreciados com PARECER JURÍDICO da Douta Procuradoria da Casa.

**ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, lavrando-se esta ata, que será assinada por todos os membros desta Comissão presentes, conforme previsão regimental.

<b>ATA APROVADA</b>	
<b>Distribuição em avulso:</b>	_____/_____/_____
<b>Comunicação de aprovação:</b>	_____/_____/_____
    <hr/>	
<b>Presidenta/Presidente</b>	